



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte um, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, remotamente, através do link <https://meet.google.com/duv-hkgg-mmz>. Estiveram presentes remotamente: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. Elaine Cristina Otsubo Sanches (Conselheira Titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Wanderley Pereira da Silva (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), o Sra. Renata Gomes de Abreu Freitas (Conselheira Suplente representante dos docentes), a Sra. Suelange Gomes Horácio (Conselheira Titular representante dos Taes), o Sr. Lázaro Vieira da Silva (Conselheiro Titular representante dos Taes), a Sra. Sandra Maria Amorim da Rocha (Conselheira Titular representante do Núcleo de apoio ao Estudante), o Sr. Luciano dos Santos Farias (Conselheiro Titular representante da Coordenação Pedagógica), a Sra Maria Liberdade da Silva do Nascimento (Conselheira Titular representante dos discentes) e o Sr. Pedro Zanata Lima dos Santos (Conselheiro suplente representante discente). Verificado o quórum legal de 08 (oito) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Foi colocado para apreciação a ata da reunião anterior, que foi lida e aprovada por unanimidade. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES: Informes da Presidência:**

**1.** O presidente informou que em breve será necessário realizar a eleição para o conselho de campus, tendo em vista que o conselho completa o biênio em junho deste ano e que isso será discutido em uma reunião extraordinária neste mês de março

**2. Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros,** Marlon Amaro Coelho Teixeira ausente por motivos pessoais e Luís Antônio de Pinho ausente para participar de audiência judicial. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: 1.Construção do Calendário anual de Reuniões do Cocam; 2.Pedido de redistribuição do servidor Radamir Lira de Sousa - Processo Sei nº 23244.000009/2021-96; 3.Pedido de redistribuição do servidor Flávio Miranda de Farias - Processo Sei 23244.000243/2020-32; 4. Recomposição das Comissões do Cocam.** Após a leitura da ordem do dia, o presidente Paulo Roberto passou para discussão da primeira pauta: **Construção do Calendário anual de Reuniões do Cocam.** O presidente apresentou uma minuta do calendário e falou que recebeu um pedido para que as reuniões a partir desse ano não acontecessem mais na sexta-feira a tarde, e por isso ele sugeriu realizar às quintas-feiras no período da tarde, sempre na segunda semana de cada mês, e as datas apresentadas pelo presidente foram: **seis de maio, oito de julho, nove de setembro e onze de novembro.** O presidente colocou em votação e todos concordaram com as datas apresentadas para realização das reuniões ordinárias. Passou-se para a próxima pauta que era: **2.Pedido de redistribuição do servidor Radamir Lira de Sousa - Processo Sei nº 23244.000009/2021-96.** O presidente lembrou a trajetória do servidor dentro do Campus, salientou que o servidor está lotado em exercício provisório no IFPB e que ano passado o servidor conseguiu um código de vaga para pleitear a redistribuição. Após, o presidente fez a leitura dos pareceres da chefia imediata e geral, onde ambos foram favoráveis à redistribuição do docente, tendo em vista a contrapartida de código de vaga e que a redistribuição do servidor não iria causar nenhum prejuízo às atividades de Ensino . Em seguida, o presidente colocou em votação, e por unanimidade a redistribuição do servidor Radamir Lira de Souza foi aprovada pelo Conselho. Passou-se para a próxima pauta que era: **3.Pedido de redistribuição do servidor Flávio Miranda de Farias - Processo Sei 23244.000243/2020-32.** O presidente lembrou que o processo de redistribuição do servidor já havia passando antes pelo conselho e que anteriormente havia sido negado, e que após isso o servidor entrou com um pedido de reconsideração da decisão, o que motivou a realização de uma reunião com todos os docentes da área para verificação da carga horária de cada docente e constatou-se que a saída do servidor Flávio Miranda não causaria prejuízos à instituição. Após, o presidente fez a leitura dos pareceres das chefias imediata e geral, os quais ambos foram favoráveis em virtude da contrapartida de código de vaga. Em seguida, o presidente colocou em votação e **por unanimidade, a redistribuição do servidor foi aprovada pelo conselho.** Dando continuidade, passou-se para a última pauta do dia: **4. Recomposição das Comissões do Cocam.** O presidente explicou a função das comissões e deixou em aberto para que os conselheiros escolhessem quais comissões gostariam de participar, ficando por fim definido da seguinte maneira: **Comissão de Ensino:** Elaine Cristina Otsubo Sanches, Luciano dos Santos Farias, Luis Antônio De Pinho, Maria Liberdade Da Silva Do Nascimento, Maria Alves De Souza Castro. **Comissão De Pesquisa, Inovação,**

**Extensão e Pós-Graduação:** Sandra Maria Amorim da Rocha, Marlon Amaro Coelho Teixeira, Elaine Cristina Otsubo Sanches, Pedro Zanata Lima dos Santos. **Comissão de Planejamento e Administração:** Wanderley Pereira da Silva, Marizete Pereira de Souza, Lázaro Vieira Da Silva. Após, o Presidente perguntou se havia alguma comunicação a ser feita pelos conselheiros e como não houve, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada na próxima reunião e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 25/03/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 25/03/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 25/03/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 25/03/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Amorim da Rocha, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lazaro Vieira da Silva, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GOMES DE ABREU FREITAS, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 29/03/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ZANATA LIMA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS DE FARIAS, Conselheiro(a) em exercício**, em 30/03/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LIBERDADE DA SILVA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelange Gomes Horario, TAE - Pedagoga**, em 05/04/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0310921** e o código CRC **ACEEB3AB**.

